O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 97/2024**

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

**Indico, em regime de urgência, a aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento Veterinário para o atendimento de apoio para pequenos criadores da Zona Rural no Município de Currais Novos- RN**

Senhor Presidente,

Atendendo às demandas do município, faz-se necessário a aquisição desta Unidade Móvel de Atendimento Veterinário para a cidade, oferecendo a população de Currais Novos-RN o apoio aos pequenos criadores na zona rural, onde muitos não têm condições de pagar por procedimentos veterinários aos seus animais, portanto indico ao Deputado Federal em regime de urgência, a aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento Veterinário para pequenos criadores da Zona Rural do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais "dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município".

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor João da Silva Maia, Deputado Federal (Gabinete 439- Anexo IV-Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça Dos Três Poderes - Brasília -DF-Brasil-CEP 70160-900).

Currais Novos/RN, 01 de Agosto de 2024

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2024.08.06 10:29:48 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador